



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI



Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.

O Reitor do Centro Universitário Leonardo da Vinci, no uso
de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Licenciatura em

Pedagogia

na data de 04 de janeiro de 2023 e colação de grau em 13 de janeiro de 2023, confere o grau
de **Licenciada em Pedagogia** a

Gabriela Mytaly do Carmo

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, RG número 12.918.818-9/PR,
nascida a 08 de setembro de 1994, outorgando-lhe o presente Diploma
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Indaial, 13 de janeiro de 2023.

*Assinatura realizada por meio
de certificado ICP-Brasil*

Gabriela Mytaly do Carmo
Diplomada

Janes Fidélis Tomelin
Reitor

<https://diplomadigital.uniasselvi.com.br>
Código de Validação

1472.1472.a07e9d8a4c8b3479def3d5f46dd82b01439875b71a6d94b54f1e73154a438216

Curso de Licenciatura em Pedagogia

Reconhecido pela Portaria Nº 236, de 2 de abril de 2018, publicada no DOU de 3 de abril de 2018, seção 1, página 20.

O Projeto Pedagógico foi elaborado de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais conforme Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/06 onde se lê:

Art. 10. As habilitações em cursos de Pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção, a partir do período letivo seguinte à publicação desta Resolução.

Art. 14. A Licenciatura em Pedagogia, nos termos dos Pareceres CNE/CP nos 5/2005 e 3/2006 e desta Resolução, assegura a formação de profissionais da educação prevista no art. 64, em conformidade com o inciso VIII do art. 3º da Lei nº 9.394/96.

De acordo, ainda, com a Lei nº 9.394/96 Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.

Centro Universitário Leonardo da Vinci

Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.

Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda

CNPJ: 01.894.432/0001-56

Gerência Acadêmica
Seção de Registro de Diploma

DIPLOMA registrado sob o nº 427545
livro A-2954 folha nº 443.

13 de janeiro de 2023.

Larissa Taíamara Nunc Nêonro de Farias
Secretaria Acadêmica



*Assinatura realizada por meio
de certificado ICP-Brasil*